



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 029/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adão Amaral da Silva reitera indicação de sua autoria a qual requereu da secretaria competente a colocação de redutor de velocidade na Rua Edgar Pinto Fiúza, próximo à Praça do Trabalhador, imediação do número 1.411 a 1.421.

O Vereador autor da indicação justificou que a localidade trata-se de uma via de trânsito intenso e onde os motoristas abusam da velocidade, aumentando o perigo para os transeuntes e condutores de veículos, e a colocação da referida medida de segurança evitará tais abusos e disciplinará os motoristas.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente